

EDITAL Nº 04/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM PROJETOS DE EXTENSÃO ATRAVÉS DA EMPRESA JÚNIOR.

O Orientador do Projeto de Extensão Empresa Junior, vinculada ao curso de Ciências Econômicas, da Faculdade Horizontina (FAHOR) torna público o Edital para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da FAHOR para participação como bolsistas voluntários em projetos de extensão.

1 – OBJETIVOS

- Identificar cenários e tendências dos setores de comércio e serviços dos municípios e para empresas da região, propondo encaminhamentos para potencializá-los;
- Tipificar empresas do comércio varejista, prestadores de serviços, bem como principais produtos e cadeias de valor para a economia local;
- Realizar um diagnóstico detalhado do perfil e comportamento do consumidor/cliente atual e potencial do comércio varejista de bens e serviços;
- Identificar as fragilidades e potencialidades dos setores de comércio e serviços, indicando cenários de maior prosperidade e desenvolvimento econômico.
- Indicar atividades, ações, negócios e articulações que tenham potencial para aumentar o desenvolvimento econômico dos municípios;

2 – CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FAHOR, no semestre letivo correspondente no ano de 2018, preferencialmente nos cursos de Ciências Econômicas e ou Gestão Financeira;

II - Não ter reprovações em disciplinas afins com o projeto;

III - Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, de segunda a sexta, em turno a ser definido pela coordenação do projeto, em jornadas de até 6 horas diárias, podendo ser convocado para atuar aos sábados e feriados.

IV - Ser membro efetivo ou apresentar pedido formal de ingresso a Empresa Junior no momento da inscrição.

V- O não cumprimento de qualquer obrigação acarretará o cancelamento da bolsa.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

I – a 1ª (primeira) fase da seleção se dará pela **análise do currículo** do estudante entregue junto com a ficha de inscrição preenchida.

II - a 2ª (segunda) fase da seleção será constituída pela participação efetiva em **treinamento específico** para o projeto a ser realizado em data, local e horário definidos pela FAHOR, obtendo nota igual ou superior a 6,00 (seis) na avaliação aplicada ao final do treinamento.

III – a 3ª (terceira) fase da seleção será constituída por **entrevista** com a Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, que tratará de conhecimentos e experiências do candidato.

NOTA FINAL = (NOTA DA 1ª FASE + NOTA DA 2ª FASE + NOTA DA 3ªFASE)/3

IV – Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,00 (seis) na média final.

Obs.: Dentre os candidatos classificados deverão ser chamados por primeiro a atuar aqueles matriculados nos cursos de Ciências Econômicas e/ou Gestão Financeira.

4 – PRAZO DE INSCRIÇÃO

As inscrições vão de **06 de setembro a 19 setembro** através do preenchimento de cadastro eletrônico com as informações do anexo I.

5 - NÚMERO DE BOLSAS DESTE EDITAL

De acordo com a necessidade nos projetos de pesquisa e extensão.

6 - DURAÇÃO DAS BOLSAS

A duração máxima da bolsa será de até 6 (seis) meses e mínima de 30 (trinta) dias.

7 - PAGAMENTO DAS BOLSAS

- a) A bolsa deverá ser paga, mensalmente, via Empresa Junior, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de competência;
- b) É vedado o pagamento de bolsa de caráter retroativo;
- c) É vedada a divisão da bolsa, pois é pessoal e indivisível;
- d) É vedada a transferência de valores entre bolsistas.

8 - VALOR DAS BOLSAS

Os valores das bolsas serão pagos aos bolsistas mediante produtividade e/ou carga horária de estágio e será de acordo com cada um dos projetos, mediante concordância prévia do candidato(a).

9 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- a) cópia impressa do CPF/RG do bolsista;
- b) cópia do currículo do bolsista;
- c) associação formal ou pedido em ingresso na Empresa Junior.

Obs.: A atuação como bolsista, em nenhuma hipótese caracterizará vínculo empregatício com a FAHOR, tratando-se de uma atividade acadêmica de caráter extracurricular voluntário, tendo como contraprestação os valores condicionados no item 8 deste edital.

Horizontina (RS), 04 de setembro de 2018.

Márcio Leandro Kalkmann
Prof. Orientador da Empresa Junior

ANEXO I

Inscrição Empresa Junior Edital 4/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAR COMO BOLSISTA EM
PROJETOS DE EXTENSÃO ATRAVÉS DA EMPRESA JÚNIOR.

Nome do estudante : _____.

Data de nascimento : _____.

CPF : _____.

Registro de Aluno (RA) : _____.

Identidade : _____.

Sexo : _____.

ENDEREÇO

Rua : _____.

Número : _____.

Bairro : _____.

Cidade : _____.

UF : _____.

Telefone : _____.

E-mail : _____.